DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2018

Data: 06 de março de 2018.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Francisca Helena Raimunda na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Francisca Helena Raimunda na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

 **NOME COMPLETO: FRANCISCA HELENA RAIMUNDA**

**IDADE: 60 ANOS**

**NATURALIDADE: JANIÓPOLIS – PR**

**PROFISSÃO: CONFEITEIRA**

**ESTADO CÍVIL: CASADA**

**RESIDE EM SORRISO (DISTRITO DE PRIMAVERA): HÁ 33 ANOS**

**FILHOS: 05 FILHOS, 09 NETOS E 1 BISNETO.**

**BREVE HISTÓRICO**

FRANCISCA HELENA RAIMUNDAnasceu no dia 03 de dezembro de 1957 na cidade de Janiópolis - PR, casada com Júlio Krasnievicz, possui cinco filhos, nove netos e um bisneto.

Veio para Sorriso (Distrito de Primavera) há trinta e três anos atrás, quando chegou ao Distrito não havia nenhuma casa construída, nem sequer a escola estava pronta, passou por muitas dificuldades para criar os cinco filhos que teve, porém é grata pelas grandes amizades que construí na localidade e que sempre há ajudaram muito.

Dona Francisca se destaca pelas atividades assistenciais prestadas à comunidade, é voluntária nos trabalhos da Pastoral da Criança e membra atuante nos trabalhos da igreja católica do Distrito. Parabéns és um exemplo para todos nós!